



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 312/2021 **Em, 13 de abril de 2021.**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em atendimento ao Memorando nº 039/2021, da Secretaria Municipal Especial de Segurança Pública Trânsito e Defesa Civil, para apuração da responsabilidade do servidor Luis Carlos dos Santos Becker, pelo cometimento de infração de trânsito DETRAN RENAINF, nº5234450171, com o veículo placa IWK0390, na cidade de Porto Alegre, no dia 17 de fevereiro de 2021. Em anexo, segue cópia da multa e memorando.

Outrossim, designa, os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 0212/2021, de 17 de fevereiro de 2021, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 13 de abril de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de abril de 2021.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração